

Prefeitura Municipal de Tarrafas **GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ n° 12.464.301/0001-55

LEI Nº 352/2017

EMENTA: DENOMINA PSF - JOSÉ JUNIOR LEITE - O EDIFICIO SEDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS CEARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominado "José Junior Leite" o prédio do Programa Saúde da Família — PSF, localizado na Rua Segefredo Alves de Souza, S/N, Bulandeira, Município de Tarrafas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 18 de Agosto de 2017.

Tertuliano Candido Martins de Araujo

PREFEITO MUNICIPAL